

Edital nº 01, de 13 de janeiro de 2025

INSTRUTORES INTERNOS PARA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

RESULTADO PRELIMINAR – 2º ETAPA – PROVA DIDÁTICA ABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Escola de Gestão Pública - EGP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 7.022, de 30 de dezembro de 2021, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR da Seleção de Instrutores Interno para ações de ensino e desenvolvimento de pessoal promovidas pela Escola de Gestão Pública, em relação à 2º etapa, correspondente à PROVA DIDÁTICA. Ainda, comunica acerca da abertura do prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

- 1.1.O resultado preliminar da etapa correspondente à prova didática consta nos Anexos deste Edital.
- 1.2 A prova didática tem caráter eliminatório e classificatório e equivale a, no máximo, 25 pontos.
- 1.3 A Prova Didática foi avaliada compreendendo cinco fatores: domínio do assunto; capacidade de comunicação; capacidade de organização do pensamento; coerência com o projeto do curso apresentado e metodologia empregada.
- 1.4 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar, exclusivamente para o e-mail egp@pelotas.rs.gov.br, considerando:
 - a) O recurso deverá ser redigido de forma clara e devidamente fundamentado, não sendo possível apresentar novos documentos.
 - b) O período de recurso corresponde aos dias 14 e 15 de janeiro de 2025, sendo aceito o envio até às 23h59 do último dia.
- 1.5 O resultado considera o somatório da pontuação obtida nas duas etapas do Processo Seletivo, sendo 45 (quarenta e cinco) a pontuação mínima, para fins de classificação, e 100 (cem) a máxima.
- 1.6 Após a homologação desta Seleção, os participantes poderão ser convocados conforme a ordem de classificação, na medida em que surjam demandas de atividades e cursos de capacitação, na área de conhecimento pleiteada.

Pelotas, 13 de janeiro de 2025.

Tavane de Moraes Krause Coordenadora da Escola de Gestão Pública